



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 398, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre incentivo financeiro para implementação dos Complexos Reguladores.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde 2006-Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;
- a Portaria SAS/MS nº 494 de 30 de junho de 2006, que estabeleceu incentivo financeiro para a implantação de complexos reguladores a ser repassado a estados e municípios;
- a Portaria GM/MS nº 1.571 de 29 de junho de 2007, que estabelece incentivo financeiro para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores;
- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 318 de 07 de dezembro de 2006, que aprova o Projeto Estadual de Regulação Assistencial;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 349 de 17 de maio de 2007 que aprova a Pactuação Unificada dos Indicadores do Pacto pela Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 377 de 20 de setembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão - TCG do Estado de Minas Gerais e dos Municípios que menciona;
- o Ofício nº 141/2007 de 04 de dezembro de 2007, do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG; e
- a aprovação ad referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, do seu Regimento.

Delibera:

Art. 1º Fica homologado o projeto de implementação do Complexo Regulador do Estado de Minas Gerais referente aos recursos federais de que trata a Portaria GM/MS nº 1.571 de 29 de junho de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ar. 2º Os recursos financeiros relativos ao exercício de 2006 para o Complexo Regulador do Estado de Minas Gerais são da ordem de R\$ 1.924.012,25 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil, doze reais e vinte cinco centavos), sendo R\$ 577.203,67 (quinhentos setenta e sete mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos) para o Estado de Minas Gerais e R\$ 1.346.086,57 (um milhão trezentos e quarenta e seis, oitenta e seis reais, cinquenta e sete centavos) para os 18 (dezoito) Municípios Sede de Pólo de Macrorregiões, conforme descrito no Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. Os recursos financeiros dispostos no *caput* deste artigo serão repassados respectivamente para o Fundo Estadual de Saúde e para os Fundos Municipais de Saúde, conforme Anexo Único.

Art. 3º Os recursos financeiros relativos ao exercício de 2007 são da ordem de R\$ 1.133.129,76 (um milhão cento e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. O valor total referido no *caput* deste artigo será alocado no Fundo Estadual de Saúde, e os critérios para a distribuição destes recursos serão consensuados na Comissão SES/COSEMS e pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB-SUS/MG.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2007.

MARCUS PESTANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MGE
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 398, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

População Estadual:		19.479.356,00	Valor Global Municipal 2006	R\$ 1.346.806,57			
			Valor Global Estadual 2006	R\$ 577.203,67			
			Valor Global Estadual 2007	R\$ 1.133.129,76			
			TOTAL	R\$3.057.140,00			
UF	Cod. Mun	Identificação do Complexo Regulador	Abrangência	Pop. Local 2006	Pop. Referência Micro	Pop. Total Micro/2006	Valor Financeiro
MG	310160	DIAMANTINA	Microrregional	44.229	121.360	165.589	13.765,58
MG	310560	PONTE NOVA	Microrregional	57.344	141.761	199.105	16.074,64
MG	310620	POUSO ALEGRE	Microrregional	125.209	352.988	478.197	19.271,81
MG	312160	PATOS DE MINAS	Microrregional	139.354	236.627	375.981	20.426,34
MG	312230	POÇOS DE CALDAS	Microrregional	154.477	62.463	216.940	20.692,77
MG	312770	VARGINHA	Microrregional	124.502	59.784	184.286	20.870,40
MG	313130	DIVINÓPOLIS	Microrregional	207.983	207.057	415.040	23.712,32
MG	313670	PASSOS	Microrregional	106.516	169.346	275.862	26.199,01
MG	314330	TEÓFILO OTONI	Microrregional	127.530	169.322	296.852	29.573,79
MG	314790	ALFENAS	Microrregional	77.494	237.297	314.791	29.751,41
MG	314800	GOVERNADOR VALADARES	Microrregional	259.405	134.152	393.557	33.925,49
MG	315180	IPATINGA	Microrregional	236.463	121.494	357.957	38.277,19
MG	315210	UBERABA	Microrregional	285.094	63.335	348.429	59.502,83
MG	315250	UBERLÂNDIA	Microrregional	600.368	197.967	798.335	65.630,73
MG	316860	MONTES CLAROS	Microrregional	348.991	88.102	437.093	76.554,39
MG	317010	BARBACENA	Microrregional	124.601	99.780	224.381	90.231,16
MG	317020	JUIZ DE FORA	Microrregional	509.125	118.248	627.373	162.167,41
MG	317070	BELO HORIZONTE	Microrregional	2.399.920	847.332	3.247.252	600.179,28
TOTAL				5.928.605		9.357.020	1.346.806,57
MG		SES/MG/2006	Estadual				577.203,67
MG		SES/MG/2007	Estadual				1.133.129,76



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE